

**Do Departamento de Compras/Licitações**

**Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024.**

Dando conhecimento aos Pedidos de Esclarecimento encaminhados, informamos que:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Dúvida Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Edital nº 01/2024.

**Síntese do pedido de esclarecimento enviado:**

*“Gostaríamos de um esclarecimento, quanto ao item 4.1.4 do Edital nº 01/2024.*

*Após a chegada do produto na ETE, se precisar de empilhadeira, será disponibilizado???*

*4. EXECUÇÃO DO OBJETO 4.1. Entrega dos produtos: 4.1.1. Os itens deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Esgoto, situado à Rod Salto- Itu, S/N, KM 2,6, Liberdade, da Companhia Ituana de Saneamento. O horário de entrega será de segunda a sexta, das 07:00 às 17:00. A formalização e contato para serviços deverão ser feitos via fone (11) 2118-6643 e e-mails: severiano.junior@cis-itu.com e adm.ete@cis-itu.com.br 4.1.2. Será de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o devido local de entrega; 4.1.3. A empresa fornecedora será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos itens constantes nesse termo de referência;*

*4.1.4. A descarga do produto sempre será responsabilidade do fornecedor.*

*E SE PRECISAR DE EMPILHADEIRA???”*

**Resposta:** Primeiramente, a Autarquia não dispõe de empilhadeira disponível para a descarga do produto na ETE.

Conforme disposto no item 4.1.4 do Termo de Referência, a descarga do produto sempre será responsabilidade do fornecedor.

Portanto, a licitante contratada deverá executar o objeto licitado nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, nos termos do disposto no item 5.8 do Edital.

Itu, 08 de fevereiro de 2024.

**Departamento de Compras e Licitações  
Companhia Ituana de Saneamento – CIS**